|  |
| --- |
| São João da Boa Vista, 15 de janeiro de 2021 |

|  |  |
| --- | --- |
| simbolo D O | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA |

**Instrução nº 005/2021 - Núcleo de Administração de Pessoal**

**Assunto:** Diretor de Escola

**PROCEDIMENTOS:**

- A Escola sede de exercício como Professor Coordenador envia ao NAP SJV, pode ser via e-mail institucional [desjvnap@educacao.sp.gov.br](mailto:desjvnap@educacao.sp.gov.br):

- Portaria de Designação ou de Portaria de Cessação de Designação devidamente preenchida e em modelo atualizado

- Documentos necessários

**Observações:**

1ª) Documentos necessários para designação:

* Portaria de Designação
* Ofício dirigido ao Dirigente Regional de Ensino
* Xerox do comprovante de Escolaridade
* Termo de Anuência do Superior Imediato (Diretor de Escola da UA de Classificação) que não se opõe a designação (necessário somente para docente designado em UA diferente da classificação)
* Declaração de que o interessado possui 05 anos de efetivo exercício de Magistério, expedida pelo Diretor de Escola da classificação
* Declaração de que o interessado não responde a processo administrativo
* Declaração de Boa Conduta
* Declaração de Parentesco
* Informação, com nome e RG, dos substitutos na docência.

2ª) Documentos necessários para cessação de designação:

* Portaria de Cessação de Designação
* Ofício dirigido ao Dirigente Regional de Ensino
* Requerimento do interessado para cessação de designação à pedido do interessado

3ª) Na Portaria de Designação como Diretor de Escola que deverá sempre ser encaminhada devidamente preenchida, salientamos a obrigatoriedade de informação nos campos:

- “Faixa/Nível = 1/I” (designação de Diretor de Escola corresponde a 1/I)

- “Opção de Vencimentos do Cargo Efetivo de acordo com o artigo 36 da L.C. 836/97 =

   SIM NÃO      

4ª)Para o envio via e-mail institucional, A Portaria de Designação deverá ser encaminhada por arquivo do Word e os demais documentos em PDF

5ª) Para o envio físico (via NAD-Protocolo), A Portaria de Designação deverá ser encaminhada em 4 vias

6ª) Modelos enviados via e mail institucional em 15/01/2021.

**NAP SJV**